



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Federal Soraya Santos (PL/RJ)

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer **urgência** na tramitação do Projeto de Resolução nº 54 de 2020, que “Dá ao corredor de acesso ao Plenário da Câmara dos Deputados a denominação Tereza de Benguela”.

Apresentação: 03/12/2020 11:49 - Mesa

REQ n.2839/2020

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **URGÊNCIA** na tramitação do **Projeto de Resolução nº 54/2020**, que dá ao corredor de acesso ao Plenário da Câmara dos Deputados a denominação Tereza de Benguela.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2020.

Deputada Soraya Santos
PL/RJ

Documento eletrônico assinado por Soraya Santos (PL/RJ), através do ponto SDR_56328, e (ver rota anexo),
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
LexEditada Mesa n. 80 de 2016.



Câmara dos Deputados
Anexo IV Gabinete 324 - Brasília -DF
Fones: 61-3215-5324 – 61-3215-1324
dep.sorayasantos@camara.leg.br

* C D 2 0 8 6 5 0 7 5 4 7 0 0 *



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Soraya Santos)

Requer urgência na tramitação do Projeto de Resolução nº 54 de 2020, que “Dá ao corredor de acesso ao Plenário da Câmara dos Deputados a denominação Tereza de Benguela”.

Assinaram eletronicamente o documento CD208650754700, nesta ordem:

- 1 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
- 2 Dep. Professora Dorinha Seabra Reze (DEM/TO)
- 3 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - LÍDER do PSOL
- 4 Dep. Iracema Portella (PP/PI)
- 5 Dep. Angela Amin (PP/SC)
- 6 Dep. Margarete Coelho (PP/PI)
- 7 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 8 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 9 Dep. Aline Gurgel (REPUBLIC/AP)
- 10 Dep. Mariana Carvalho (PSDB/RO)
- 11 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, SOLIDARIEDADE, AVANTE
- 12 Dep. Léo Moraes (PODE/RO) - LÍDER do PODE *-(P_7398)
- 13 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 14 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 15 Dep. Jhonatan de Jesus (REPUBLIC/RR) - LÍDER do REPUBLIC *-(P_5027)
- 16 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) - LÍDER do DEM *-(P_113862)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.